



A *Rosha*
lg.

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Operacional de 10 postos de trabalho (Cantoneiro Limpeza).

ATA

PROVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente: João António Guerreiro Camacho, Chefe de Serviço de Atendimento e Recursos Humanos; 1.º Vogal efetivo – José Inácio Guerreiro Costa – Chefe de Serviço de Logística e Tráfego, 2.º Vogal efetivo – Lina Maria Baião Doroteia – Assistente Técnica- Serviço de Atendimento e Recursos Humanos os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de março de 2024, do qual o primeiro é Presidente. A reunião teve como objetivo tomar conhecimento da avaliação dos resultados da Prova Avaliação Psicológica tendo o júri decidido por unanimidade, o seguinte:

1º - Candidatos aprovados:

CANDIDATO	APTO	NÃO APTO
Ana Paula Fraião Florêncio	X	
Andreia Alexandra Ventura Zambujo	X	
Branca Fernanda Mesquita Azevedo	X	
Carla Alexandra Espinho Desidério	X	
Carlos Augusto de Oliveira Rodrigues	X	
Cármem Isabel Santos Rocha	X	
Cátia Isabel Ramalho Figueira	X	
Cátia Sofia Silva Azeitona	X	
Elisa José Soares Cadeireiro Ramos	X	
Fábio Miguel Nogueira Faúlha	X	
Hugo Miguel Rebocho Félix	X	
Ilda Maria Inverno Engeitado Marriço	X	
Ilídio Batista Ferreira	X	
João Francisco da Silva Charouco	X	
Maria Custódia Bernardo Casinha	FALTOU	
Maria Custódia Calado Ramos Faias	FALTOU	
Maria do Carmo Parreira Paulista	X	
Maria Isabel Candeias Pereira dos Santos	X	

CANDIDATO	APTO	NÃO APTO
Maria João Godinho Carvalho	X	
Maria Luísa Nabinho Bernardo Romano	X	
Nuno Miguel Carvalho Branco Guerreiro	X	
Mariana Luisa da Conceição Franganito	X	
Mónica Rodrigues Batista Sousa	FALTOU	
Patrícia Alexandra Branco Campaniço	X	
Paula Cristina Mourão Cidade Coelho	X	
Rodrigo José Palma Piedade	X	
Sílvia Isabel Gomes Redondo	FALTOU	
Tatiana Isabel Coelho Capela		X

2º- Notificar a intenção de excluir os seguintes candidatos, por não darem cumprimento aos requisitos especificados em cada caso e exigidos; ('Cada um dos métodos ou fases de seleção é eliminatório, pela ordem acima enunciada e é excluído do procedimento, o candidato que tenha obtido uma classificação inferior a 9.5 valores ou que não compareça a um dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do art.º 21 da portaria N° 233/2022 de 9 de setembro

- *Maria Custódia Bernardo Casinha
- *Maria Custódia Calado Ramos Faias
- *Mónica Rodrigues Batista Sousa
- *Sílvia Isabel Gomes Redondo

*Candidatos excluídos por falta de comparência ao 2º método de seleção

** Os candidatos excluídos, nos termos do nº4 do artigo 16º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro Os candidatos excluídos *podem recorrer à audiência dos interessados no prazo de 10 dias nos termos dos artigos 121º e 122º Código do Procedimento Administrativo*"

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,



